

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância/Motivo</b>	<b>Cré debates Remoção/Promoção</b>
21ª Promotoria de Justiça da Capital	Ato nº 154/2019 DEO nº 903 de 19/12/2019	Merecimento Edital nº 425/2020
17ª Promotoria de Justiça da Capital	Ato nº 155/2019 DEO nº 903 de 19/12/2019	Antiguidade Edital nº 426/2020
2ª Promotoria de Justiça da Capital	Ato nº 160/2019 DEO nº 907 de 30/12/2019	Merecimento Edital nº 427/2020
3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Edital 412/2019 211ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 428/2020
25ª Promotoria de Justiça da Capital	Edital nº 413/2019 211ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 429/2020
2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso	Edital nº 414/2019 211ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 430/2020
2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Edital nº 415/2019 211ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 431/2020
4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Edital nº 417/2019 211ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 432/2020
1ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Edital nº 419/2019 211ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 433/2020
3ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Edital nº 421/2019 211ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 434/2020
9ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Edital nº 422/2019 211ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 435/2020
2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Elevada à 3ª Entrância Ato nº 035/2020, de 19/02/2020	Antiguidade Edital nº 436/2020
1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Elevada à 3ª Entrância Ato nº 035/2020, de 19/02/2020	Merecimento Edital nº 437/2020

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.

- O CSMP, na 211ª Sessão Ordinária, realizada em 11/02/2020, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 424/2019 - Promotoria de Justiça de Araguatins), teve como critério a Antiguidade.
- O CSMP, na 233ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/02/2020, autorizou a abertura de Editais às Promotorias de Augustinópolis, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 51/2008 (elevadas a 3ª entrância pela Lei Complementar nº 126, de 17/12/2019);
- A 1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, elevada à 3ª entrância, proceder-se-á primeiramente, à promoção pelo critério de merecimento (artigo 91, parágrafo único, da Lei Complementar nº 051/2008).
- 

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

**Maria Cotinha Bezerra Pereira**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO